



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 2695**, de 10 de setembro de 2018.

Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 385.000,00  
(Trezentos e oitenta e cinco mil reais)

**HAMILTON BERNARDES JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3695, de 27 de novembro de 2017,

### DECRETA:

**ARTIGO 1º)** - Fica aberto na Contabilidade da Fundação Beneficente Pedreira, um crédito, no valor de R\$ 385.000,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil reais), destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

#### Unidade Gestora: Fundação Beneficente Pedreira

03.16.01.3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros PJ.....	R\$	385.000,00
<b>Total.....</b>		<b>R\$</b>	<b>385.000,00</b>

**ARTIGO 2º)** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

#### Unidade Gestora: Fundação Beneficente Pedreira


03.16.01.3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Salários.....	R\$	250.000,00
03.16.01.3.1.90.94.00.0000	Indenizações e Restituições Trabalhista.....	R\$	135.000,00
<b>Total.....</b>		<b>R\$</b>	<b>385.000,00</b>

**ARTIGO 3º)** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 10 de setembro de 2018.

  
**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

  
**FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO**  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos